



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.614– Ano VII– 18/11/2021 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 788, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 36, inciso XII, da Lei Complementar nº 12/2007, 60 (sessenta) dias de Licença à Servidora **Ana Paula da Silva Guimarães**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de seu filho menor impúbere, do dia 07/11/2021 à 05/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 07/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Igaratinga, 18 de novembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a data de abertura das propostas, referente ao processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA GENTE FELIZ, 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ARON DEIVIS LEMOS FERREIRA, AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** A abertura ocorrerá no dia 25 de novembro as 08:00 horas, na sala de licitação. Mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 18 de novembro de 2021. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.